CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1771 **DE** 21 **DE** SETEMBRO **DE 2018**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 724.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de Setembro de 2018.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 20/09/2018
Em 2.º Turno 20/09/2018
Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 21/09/2018
Edição 542
RJ
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.301.0058.1.047	659	4490.52	140.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	672	3390.30	138.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	673	3390.30	40.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	700	3390.30	406.000,00	
36.01 - 10.301.0058.1.028	656	4490.51		5.000,00
36.01 - 10.301.0058.1.068	661	3390.39		20.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	666	3190.04		20.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.191	687	3390.39		50.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.028	693	4490.51		5.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	695	4490.52		80.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	716	3390.36		5.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	718	3390.39		63.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	721	3390.30		62.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	724	3390.32		76.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1000	3390.32		138.000,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1009	4490.52		200.000,00
		TOTAL	724.000,00	724.000,00

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 19/09/2018
Em 2.º Turno 20/09/2018
Luciano Pessanha
Presidente